

DOCUMENTO RELACIONADO NA MESMA E QUE VENHA A ALTERAR A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ACARRETERÁ A SUA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO;  
02.2. COMPETE À COMISSÃO RECEPTORA TÃO SOMENTE O RECEBIMENTO DO ENVELOPE DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CONTENDO O PROTOCOLO, O FORMULÁRIO TÍTULOS ENTREGUES E AS CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NELE DISCRIMINADOS.

03. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA SEGUNDA ETAPA:

- A) FORMULÁRIO TÍTULOS DEVIDAMENTE PREENCHIDO;  
B) CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE;  
C) CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO FORMULÁRIO TÍTULOS ENTREGUES PARA PONTUAÇÃO;  
D) INSTRUMENTO PROCURATÓRIO ESPECÍFICO, SE CANDIDATO INSCRITO ATRAVÉS DE PROCURADOR.

03.1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER FOTOCOPIADOS E ACONDICIONADOS EM ENVELOPE CONTENDO NA PARTE EXTERNA O PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO COMPLETAMENTE PREENCHIDO E COLADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO;

03.1.1. O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADO.

03.2. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL deverá ser comprovada da seguinte forma:

A) Na ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou do Órgão competente e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - página que contém a identificação do trabalhador (inclusive a página com foto) e da página do contrato de trabalho;

B) Na EMPRESA PRIVADA: A comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia da página que contém a identificação do trabalhador (inclusive a página com foto) e da página do contrato de trabalho. Estando o contrato em aberto (sem registro da data de saída) o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar declaração assinada pelo responsável pela empresa atestando a sua permanência na função. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE QUESITO IMPLICARÁ A ATRIBUIÇÃO DE ZERO PONTO NO DOCUMENTO APRESENTADO.

03.2.1. NÃO SERÁ COMPUTADO PARA FINS DE PONTUAÇÃO O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO CONCOMITANTEMENTE EM MAIS DE UM CARGO;

03.3. TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA PONTUAÇÃO DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NAS ÁREAS I E II DO FORMULÁRIO TÍTULOS ENTREGUES;

03.4. O não preenchimento das áreas I e II do FORMULÁRIO TÍTULOS ENTREGUES implicará em aplicação da pontuação zero;

03.5. Constatada a ausência da comprovação de algum documento registrado no formulário títulos entregues, o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo;

03.6. A entrega da documentação poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de

firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do PROCURADOR;

03.7. O CANDIDATO INSCRITO POR PROCURAÇÃO ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR SEU PROCURADOR;

04. TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, QUE NÃO ATENDEREM AOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL CONDOESTE N.º 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.  
Colatina/ES, 16 de janeiro de 2023.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES  
Superintendente CONDOESTE  
Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

**Protocolo 1006224**

## Consórcio Público Rio Guandu

### Contrato

RESUMO CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: Empresa Irmãos Pianzoli Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível (5.000 Lts de gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda.

Valor global: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Assinatura: 16 de janeiro de 2023

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Despesa: 33.90.30.00- "Combustíveis e Lubrificantes Automotivos".

**Protocolo 1006438**

### Licitações

### Prefeituras

### Afonso Cláudio

### Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 001/2022 Processo Nº 30456/2021.

Base Legal: art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.  
Empresa: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, inscrito no CNPJ sob o nº 02.760.004/0001-01.

Objeto: Contrato de Programa para Gestão Associada dos Serviços de Saúde da TVSPS, durante o exercício de 2023, sendo o valor anual estimado para execução

**www.amunes.es.gov.br**